

Regulamento

Prêmio SBrT de Tese de Doutorado

O Prêmio SBrT de Tese de Doutorado, definido neste regulamento, foi criado pela Sociedade Brasileira de Telecomunicações (SBrT) com o propósito de estimular e valorizar trabalhos de excelência e padrão internacional nas diferentes áreas das Telecomunicações e Processamento de Sinais, que culminaram com a apresentação e aprovação de uma tese de doutoramento em um programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES na área de avaliação Engenharias IV. As teses premiadas deverão conter resultados originais que tenham contribuído significativamente para o avanço do conhecimento da teoria e dos aspectos aplicados nas áreas que compõem as telecomunicações.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Serão aceitas teses que tratem de quaisquer dos temas técnicos de interesse da SBrT, listados no Anexo I deste regulamento.

Art. 2º - As teses inscritas devem ter sido defendidas no período de 01 de janeiro de 2023 a 30 de maio de 2025.

Art. 3º - As teses inscritas precisam ter sido necessariamente defendidas em um programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES na área de avaliação Engenharias IV.

Parágrafo único - Caso a tese tenha sido defendida fora do Brasil, é necessário que tenha sido em co-tutela com orientador no Brasil pertencente a um programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES na área de avaliação Engenharias IV

Art. 4º - Serão aceitas teses inscritas para o prêmio somente se o(a) autor(a) for associado(a) adimplente da SBrT. A associação pode ser efetuada a qualquer momento pelo site <https://sbirt.org.br/associe-se.html>

Art. 5º - Inscrições de teses que já tenham vencido prêmios equivalentes, como o Prêmio CAPES de Tese ou prêmios de outras sociedades científicas, serão indeferidas.

Art. 6º - As teses inscritas não podem ter sido orientadas ou coorientadas por membros da comissão de premiação.

DA PREMIAÇÃO

Art. 7º - O Prêmio consiste em um certificado, para o(a) autor(a), orientador(a) e coorientador(a) (se houver) a ser entregue em sessão solene no XLIII Simpósio Brasileiro de Telecomunicações e Processamento de Sinais (SBrT 2025).

Art. 8º - Será oferecido um apoio financeiro para que os autores das teses escolhidas pela Comissão de Premiação participem do XLIII Simpósio Brasileiro de Telecomunicações e Processamento de Sinais (SBrT 2025).

§ 1º - O apoio financeiro será realizado na forma de reembolso, durante o SBrT 2025, conforme detalhado a seguir:

I- Passagem aérea em classe econômica no valor de até R\$2.000,00 (dois mil reais), a ser comprada pelo autor. Os comprovantes de compra e cartão de embarque deverão ser apresentados durante o SBrT 2025 para que seja realizado o reembolso.

II- Isenção da inscrição no SBrT 2025 e hospedagem durante os quatro dias de duração do evento (3 noites).

§ 2º - Caso o autor tenha alguma dificuldade para a compra da passagem, poderá entrar em contato com a comissão de premiação pelo endereço de e-mail premiacaotese@sbrt.org.br

Art. 9º - Será premiada uma tese de doutorado com o Prêmio SBrT de Tese de Doutorado. Além da tese vencedora, a comissão de premiação poderá conceder menções honrosas a outras teses que se destacarem pela qualidade e contribuição ao campo das Telecomunicações e Processamento de Sinais.

DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

EVENTO	DATA
Período de inscrições	22/04/2025 a 30/06/2025
Divulgação de homologação das inscrições	07/07/2025
Período de análises	08/07 a 29/08/2025
Divulgação da lista com as teses escolhidas a serem apresentadas no XLIII Simpósio Brasileiro de Telecomunicações e Processamento de Sinais (SBrT 2025)	29/08/2025
Apresentação durante o XLIII Simpósio Brasileiro de Telecomunicações e Processamento de Sinais (SBrT 2025)	29/09 a 02/10/2025
Cerimônia de Premiação com a divulgação do resultado durante o XLIII Simpósio Brasileiro de Telecomunicações e Processamento de Sinais (SBrT 2025)	01/10/2025

DAS INSCRIÇÕES

Art. 10º - As inscrições para o prêmio deverão ser realizadas pelo(a) próprio(a) candidato(a).

Art. 11º - Os seguintes documentos são necessários para a inscrição das teses:

I- Preenchimento do formulário online disponível no link:

<https://forms.gle/ZpRiMQrKZYkzJAD67>

II - Resumo estendido da tese, com até 5 páginas em formato coluna simples, motivação e impacto (científico, tecnológico e/ou social) do tema abordado, resultados e detalhes importantes da execução do trabalho, reforçando os pontos que trazem destaque ao trabalho frente aos demais da sua área;

III – Cópia da tese e lista das publicações associadas;

IV - Diploma de doutorado ou documento institucional comprovando a defesa e a aprovação da tese;

V - Três cartas de recomendação, sendo no máximo uma delas do orientador (ou grupo de orientadores e co-orientadores, quando for o caso), e preferencialmente de membros da banca

de defesa, em formato livre de até 2 páginas. As cartas devem trazer uma avaliação da qualidade da tese, das suas contribuições e principais aspectos que motivam a indicação e de como o trabalho se distingue quando comparado a outros já avaliados por quem fornece a carta.

§ 1º - Todos os documentos mencionados neste artigo devem ser enviados em formato eletrônico (.pdf).

§ 2º - Ao se inscrever, o(a) candidato(a) se compromete a realizar uma apresentação oral sobre a sua tese de doutorado durante o XLIII Simpósio Brasileiro de Telecomunicações e Processamento de Sinais, que ocorrerá entre 29/09/25 e 02/10/25, com as despesas cobertas pela SBrT conforme detalhado no Art. 8º.

Art. 12º - A inscrição será efetuada **somente pelo Formulário online disponível no link** <https://forms.gle/ZpRiMQrKZYkzJAD67> até as 23h59min do dia 30/06/2025, conforme o calendário do processo de seleção.

§ 1º As **cartas de recomendação deverão ser enviadas diretamente à Comissão de Premiação** pelo docente/pesquisador que recomenda a tese, em formato digital (.pdf), pelo e-mail premiacaotese@sbrt.org.br, com o assunto: **“Carta de Recomendação – Prêmio SBrT de Tese – Nome completo do autor da tese”**

DA COMISSÃO DE PREMIAÇÃO DO PRÊMIO SBrT DE TESE DE DOUTORADO

Art. 13º - A comissão de premiação do prêmio SBrT de Tese de Doutorado será formada pelos seguintes membros:

- 1) Charles Casimiro Cavalcante – Universidade Federal do Ceará (UFC)
- 2) Mariane Rembold Petraglia – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
- 3) Bartolomeu Ferreira Uchôa-Filho – Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA)
- 4) Aline de Oliveira Neves Panazio – Universidade Federal do ABC (UFABC)

§ 1º - Dependendo do número de inscrições recebidas, poderão ser convidados membros adicionais para integrar a comissão.

DA AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Art. 14º - A comissão de premiação avaliará as teses inscritas com base nas contribuições, impacto e qualidade do texto, utilizando a documentação fornecida pelos candidatos.

Art. 15º - Serão selecionadas até três teses para apresentação em uma sessão especial durante o XLII Simpósio Brasileiro de Telecomunicações e Processamento de Sinais (SBrT 2025). As despesas de viagem e hospedagem dos autores serão cobertas pela SBrT, conforme especificado no Art. 8º.

Art. 16º - A definição da tese premiada será baseada tanto na análise documental quanto na qualidade da apresentação realizada durante o XLIII Simpósio Brasileiro de Telecomunicações e Processamento de Sinais (SBrT 2025).

Art 17º - Os resultados da premiação serão divulgados na página oficial da SBrT (<https://www.sbrt.org.br>) e na cerimônia de premiação durante o SBrT 2025, conforme o calendário do processo de seleção.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º - Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico premiacaotese@sbrt.org.br

Art. 19º - As decisões tomadas pela comissão de premiação são finais e não caberá recurso.

Art. 20º - O não cumprimento de qualquer instrução contida neste regulamento resultará na desclassificação da tese inscrita.

Art. 21º - Casos omissos serão dirimidos pela diretoria e/ou conselho da SBrT.

Ugo Silva Dias

Presidente da SBrT

ANEXO I – Áreas Técnicas de Interesse da SBrT

- Amostragem e Sensoriamento Compressivos
- Antenas, propagação e micro-ondas
- Aprendizado de máquina e inteligência artificial
- Blockchain em telecomunicações e redes
- Ciência forense, criptografia e segurança
- Ciência de dados
- Comunicações e redes sem fio
- Comunicações e redes ópticas, optoeletrônica e fotônica
- Comunicação interestelar
- Comunicações ultra confiáveis de baixa latência
- Comunicações via satélite
- Comunicações quânticas
- Educação em Processamento de Sinais e Telecomunicações
- Eletromagnetismo aplicado
- Internet das coisas
- Virtualização de funções de rede
- Processamento de áudio e fala
- Processamento de imagens e vídeo
- Processamento de sinais em Smart Grids
- Processamento de sinais em sistemas mecânicos
- Processamento de sinais para sensoriamento remoto e geofísica
- Processamento de sinais para sistemas de monitoramento
- Processamento digital de sinais
- Processamento adaptativo de sinais, em arranjo de sensores e multicanal
- Projeto e implementação de dispositivos para Processamento de Sinais e Telecomunicações
- Rádio cognitivo
- Redes de computadores e de sensores
- Redes 5G, B5G e 6G

- Segurança cibernética
- Serviços e sistemas de comunicações
- Teoria da informação e codificação
- Teoria das comunicações
- Teoria de grafos e processamento de sinais